



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 001/2022- PPGGP
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA – TURMA 2022

VAGAS DESTINADAS À UFES, ACORDOS DE COOPERAÇÃO Nº 03/2012, Nº 02/2015,
Nº 05/2015, Nº 08/2016 E AMPLA CONCORRÊNCIA

Resumo do Edital

Ano: 2022	
Semestre: 2º	
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública: Profª Drª Lucilaine Maria Pascuci	
Data do edital: 02 de junho de 2022	
Número de vagas	38
Período de inscrições no site do PPGGP	20 de junho a 11 de julho
Divulgação da homologação das inscrições	12 de julho as 12:00h
Prazo para interposição de recursos das inscrições	Até 2 (dois) dias úteis após a divulgação das inscrições homologadas.
Prazo para a Comissão de Seleção elaborar e apresentar resposta aos recursos	A Comissão terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis
Divulgação das inscrições homologadas após recurso	Até 19 de julho
Etapa 1	
Divulgação do resultado preliminar da classificação geral (Teste ANPAD)	Até 05 de agosto.
Prazo para interposição de recursos junto ao PPGGP	Até 2 (dois) dias uteis após a divulgação do resultado preliminar.
Prazo para a Comissão de Seleção elaborar e apresentar resposta aos recursos	A Comissão terá o prazo de até 2 (dois) dias uteis
Etapa 2	
Divulgação da análise do Memorial Descritivo pela Comissão do Processo Seletivo	Até 12 de agosto de 2022
Resultado Final	
Divulgação dos resultados finais	Até 12 de agosto de 2022
Convocação para matrícula	15 de agosto de 2022
Período de matrícula dos candidatos aprovados	17 de agosto a 19 de agosto de 2022
Chamada de suplentes	22 e 23 de agosto de 2022
Início das aulas do período 2022/02	12 de setembro de 2022

Vitória-ES, 02 de junho de 2022.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, promovido pelo Programa de Pós-graduação em Gestão Pública (PPGGP) do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), respeitando os seguintes Acordos de Cooperação e a Ampla concorrência: IFES/UFES nº 3/2012, publicado no D.O.U. em 29/08/2012, Seção 3, página 55, CGU- UFES nº 02/2015, publicado no D.O.U. em 13/02/2015, Seção 3, página 2; TCE/ES-UFES nº 05/2015, publicado no D.O.U. em 18/05/2015, Seção 3, página 76 e seus aditivos.

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGGP), Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), torna públicas as normas do Processo Seletivo 01/2022 para o preenchimento de vagas para o segundo semestre letivo de 2022, no nível de Mestrado em conformidade com as exigências da Resolução Nº 3/2022-CEPE/UFES e Resolução nº40/2014-CEPE/UFES;

1.2 O Programa é conceito 3 na CAPES, na área de concentração Administração Pública. Maiores informações sobre as linhas de pesquisa estão disponíveis no site: <https://gestaopublica.UFES.br/pt-br/pos-graduacao/PPGGP/linhas-de-pesquisa>.

1.3 Trata-se de um curso presencial, no qual as aulas ocorrem, exclusivamente, no campus de Goiabeiras desta Universidade.

1.3 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação em gestão Pública. O PPGGP não dispõe de bolsas de estudo por se tratar de mestrado profissional.

2. DO PÚBLICO

2.1 Serão requisitos para inscrição:

2.1.1 Graduação completa em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

2.1.2 Para vagas específicas ao órgão cooperado, ser servidor efetivo da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), do Corpo de Bombeiros Militar do ES (CBMES), do Governo do Estado do Espírito Santo - Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo (MPF/ES), Procuradoria do Trabalho da 17ª Região/ES (MPT/ES), superintendência Regional da Polícia Federal no ES (SRPF/ES), Polícia Rodoviária Federal (PRF/ES), Superintendência Regional do Trabalho (SRT/ES), atualmente na estrutura do Ministério da Economia, Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE) e Tribunal Regional Eleitoral do ES (TRE/ES).

2.1.3 Poderão se inscrever para as vagas destinadas à ampla concorrência todos os



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

interessados que tenham nível superior, conforme disposto em 2.1.1

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas um total de 38 vagas neste certame distribuídas conforme descrito no Quadro 1.

Quadro 1- Vagas por órgãos/lotação e ampla concorrência

Grupo de vagas	Órgão/lotação	Nº de vagas
A	Universidade Federal do Espírito Santo	16
B	Instituto Federal do Espírito Santo – IFES	10
C	Ampla concorrência	5
D	Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES	01
E	Corpo de Bombeiros Militar do ES – CBMES	02
F	Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região/ES - MPT/ES	01
G	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU	03
	Ministério Público Federal - Procuradoria da República no ES - MPF/ES	
	Superintendência Regional da Polícia Federal no ES - SRPF/ES	
	Polícia Rodoviária Federal do ES- PRF/ES	
	Superintendência Regional do Trabalho no Espírito Santo - SRT/ES	
	Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES	
	Tribunal Regional Eleitoral do ES - TRE/ES	
Total		38 vagas

3.2 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas mesmo se o número de inscrições for superior ao número de vagas, caso não haja atendimento as exigências deste edital.

3.3 Em caso de não preenchimento de todas as vagas destinadas a algum grupo específico, conforme descrito em 3.1, estas vagas serão destinadas à ampla concorrência.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no seguinte período: de 0h do dia 16 de junho as 23h59min de 04 de julho

4.2 Candidatos que não se inscreverem no processo seletivo, no período estabelecido para este procedimento, mesmo com pontuação no teste ANPAD, não participarão do processo seletivo.

4.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente de modo online, via preenchimento do Formulário de Inscrição (disponível no site do PPGGP <http://www.gestaopublica.UFES.br/pt-br/editais-abertos>). Será considerada para fins de análise a última versão enviada pelo candidato, respeitando o prazo estipulado.

4.4 Toda a documentação deverá ser anexada em formato pdf (*portable document format*) durante o preenchimento do Formulário de Inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

4.5 A confirmação do recebimento da inscrição será realizada pelo envio de mensagem automática ao e-mail do candidato.

4.6 Arquivos defeituosos ou incompletos somente poderão ser substituídos durante o período de inscrições. O PPGGP não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão dos documentos necessários para a realização das inscrições.

4.7 Durante o procedimento da inscrição online o candidato deverá anexar arquivos referentes aos seguintes documentos originais digitalizados:

4.7.1 Arquivo I - Documento de Identificação válido, sendo sugerido RG ou CNH (frente e verso);

4.7.2 Arquivo II - Diploma ou comprovante de conclusão da graduação (frente e verso);

4.7.3 Arquivo III - Atestado de vínculo empregatício ou comprovante de atuação profissional atual;

4.7.4 Arquivo IV - Anexo I (Ficha de inscrição);

4.7.5 Arquivo V – Memorial descritivo em pdf; conforme item 5.2;

4.8 A ausência de qualquer um dos documentos solicitados no item 4.7 no ato da inscrição ou o não cumprimento das normas será passível de indeferimento de inscrição.

4.9 Em caso de indeferimento de inscrição o candidato terá o prazo até 2 (dois) dias para recorrer da decisão, não sendo possível anexar nenhum novo documento.

4.10. Taxa de inscrição

4.6.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este processo seletivo, devendo o candidato responsabilizar-se pelos gastos referentes a prova da ANPAD.

4.11. Considerações sobre as inscrições

4.11.1 Após o encerramento da inscrição, será proibido anexar qualquer documento;

4.11.2 Os candidatos com necessidades especiais devem informar no formulário de inscrição, no ato da inscrição, as especificidades de suas necessidades.

4.11.3 As inscrições serão encerradas no dia 04 de julho às 23:59h, impreterivelmente, no horário local de Brasília.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos ao processo seletivo serão submetidos a 02 (duas) etapas avaliativas a saber:

5.1 **Nota do teste ANPAD** (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração). Etapa classificatória e eliminatória.

5.1.1 Serão aceitos os resultados dos Testes ANPAD (orientação acadêmica), realizados em:

- Fevereiro/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

- Junho/2021
- Setembro/2021
- Novembro/2021
- Fevereiro/2022
- Junho/2022

5.1.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento dos locais, datas e horários das provas do Teste ANPAD da edição junho/2022

5.1.3 Inscrições para o Teste ANPAD - Edição de junho de 2022 ocorrerá no período de 04/05/2022 a 07/06/2022.

5.1.4 Confirmação da data e horário do teste ANPAD- Edição de junho de 2022 (Orientação acadêmica) o candidato deverá verificar no site ANPAD. Informações sobre o Teste ANPAD: e-mail: teste@ANPAD.org.br Site: <https://testeANPAD.org.br/>.

5.1.5 Será considerada nota de corte para classificação nesta etapa a nota mínima de 250 pontos do Teste ANPAD.

5.1.6 O PPGGP não se responsabiliza por qualquer mudança ocorrida ao longo do processo referente a ANPAD, uma vez que é uma organização independente e autônoma.

5.2 Memorial descritivo (eliminatório).

5.2.1 O memorial descritivo deve ser formatado segundo normas de elaboração de trabalho científico da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas e deve conter no máximo 03 (três) páginas; fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5. As páginas excedentes ao limite estipulado (três) não serão consideradas na avaliação.

5.2.2 O Memorial descritivo acadêmico-profissional deverá contemplar os seguintes itens: I. Trajetória acadêmica do(a) candidato(a); II. Compatibilidade entre o interesse do(a) candidato(a) no curso de Mestrado em Gestão Pública da UFES e a linha de pesquisa de interesse e os três potenciais orientadores, que devem ser apresentados por ordem de preferência; III. Disponibilidade de tempo para se dedicar ao Mestrado; IV Sugestão de problema de pesquisa a ser trabalhado.

5.2.3. O memorial é um item obrigatório no ato da inscrição. Não será atribuída pontuação no memorial, mas será verificado se as informações obrigatórias descritas no item 5.2.2 foram contempladas, caso não o candidato será considerado “inapto” no processo seletivo.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Considerações sobre a classificação:

- a) A classificação dos candidatos resultará da nota da prova da ANPAD.
- b) A classificação final será feita por ordem decrescente da nota ANPAD obtida pelos candidatos aprovados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA**

c) As notas atribuídas serão expressas numa escala de números inteiros ou fracionários, sendo vetado o arredondamento. Em caso de empate, será utilizado como critério a maior idade.

d) Permanecendo o empate, devido a idade, utilizará como critério desempate a pontuação global do Teste ANPAD.

6.2 As vagas destinadas aos órgãos listados na quadro 1, em primeira chamada, serão ocupadas por seus candidatos aprovados no processo seletivo com maior pontuação no teste ANPAD.

6.2.1 Caso haja desistência do candidato classificado em primeiro lugar, serão feitas chamadas de suplentes até que a vaga seja ocupada, respeitando o limite de vagas de cada Grupo de vagas.

6.2.2 No caso de não haver candidatos, a vaga será destinada a outros órgãos (aditivos) abrangidos dentro do mesmo acordo, fazendo a chamada do candidato suplente que tiver obtido a maior pontuação no teste ANPAD.

6.3 Após os procedimentos de chamada 6.2.2 deste edital, se a vaga ainda não for ocupada, essa será remanejada para os candidatos suplentes da Ampla concorrência.

6.3 Não havendo suplentes do grupo C- Ampla concorrência a chamada de suplentes para ocupar outros grupos de vagas será na seguinte ordem: Grupo A, B, D, E, F, G.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do processo seletivo será divulgado no sítio do Programa (<http://www.gestaopublica.UFES.br/pt-br/editais-abertos>).

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 As matrículas serão realizadas no período de 17 de agosto a 19 de agosto de 2022.

8.2 No ato da matrícula, deverão ser anexadas as versões digitalizadas dos seguintes documentos, devendo ser apresentados seus respectivos originais posteriormente:

8.2.1 Registro Geral/Carteira de Identidade (RG) ou, no caso de estrangeiro(a), cópia do Passaporte e do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE). Documento similar (documento de identificação com foto onde conste o número do Passaporte/RNE ou do RG) também será aceito. Não será aceita CNH.

8.2.2 Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o curso de Graduação até a data limite de matrícula no PPGGP. Portadores de Diploma de Curso de Graduação emitido no exterior, deverão apresentá-los na forma legalizada via processo consular ou apostilamento (tratado de Haia) e com tradução juramentada para o português ou inglês nos casos pertinentes.

8.2.3 Histórico Escolar de Graduação. Este documento deve ser o Histórico detalhado, onde constem também as reprovações. Portadores de Histórico Escolar de Graduação emitido no exterior, deverão apresentá-los nas duas versões: português e inglês.

8.2.4 O Currículo Lattes atualizado na plataforma online do CNPq-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

- <http://lattes.cnpq.br/>.
- 8.2.5 Regularidade do CPF. Obter em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>.
- 8.2.6 Título de Eleitor: (fazer a consulta com o nome e não com o CPF). Obter em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/titulo-e-local-de-votacao>
- 8.2.7 Comprovante de quitação com a justiça eleitoral. Obter em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 8.2.8 Comprovante de quitação com o serviço militar (masculino).
- 8.2.9 Ficha funcional ou documento que comprove vínculo efetivo com o órgão do qual faz parte como servidor.
- 8.2.10 Todos os candidatos deverão apresentar declaração da Instituição ou organização empregatícia concordando com a matrícula no curso, assinada pela chefia imediata e órgão responsável, para que o candidato se torne aluno regular do programa, sobretudo os candidatos dos grupos de vagas A, B, D, E, F e G.
- 8.2.11 Os candidatos de vagas de Ampla Concorrência que possuírem vínculo empregatício com alguma instituição também deverão apresentar Declaração da instituição ou organização empregatícia concordando com a matrícula no curso, para que o candidato se torne aluno regular do programa.

9. DOS RECURSOS

- 9.1 Em cada etapa do processo seletivo, caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo máximo até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.
- 9.2 Os recursos deverão obrigatoriamente ser apresentados em formulário digital próprio denominado “Formulário de Recurso no Processo Seletivo 001/2022” disponibilizado no sítio do Programa (<http://www.gestaopublica.UFES.br/pt-br/editais-abertos>).
- 9.3 Os recursos serão respondidos pela comissão de seleção em até 02 (dois) dias úteis.

10. DOS PRAZOS DE VALIDADE E DE ACEITAÇÃO DO CONCURSO

- 10.1 A aprovação no Concurso dará ao candidato o direito de se matricular no Programa de Pós-graduação em Gestão Pública (PPGGP) no período de 17 de agosto a 19 de agosto de 2022.
- 10.2 O candidato que não se matricular na data prevista será considerado desistente.
- 10.3 Só poderão se matricular os candidatos aprovados que cumprirem todas as condições exigidas neste edital, incluindo a inscrição no programa.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA**

contidas neste edital.

11.2 É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

11.3 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

11.5 Não será permitido ao candidato, uma vez matriculado, cancelar a matrícula em uma ou mais disciplinas.

11.6 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

11.7 Os documentos enviados online para a inscrição serão deletados do sistema no prazo máximo de 30 dias após a publicação do resultado final.

11.8 Será excluído do concurso, a qualquer momento, o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e não possuir no sistema de gerenciamento de notas do teste ANPAD registro de resultado do teste no período indicado.

11.9 O memorial descritivo será um instrumento para direcionamento, com liberdade para tal, pela Comissão do Processo Seletivo para linha e orientações por professores. Para além dos orientadores sugeridos no ato da inscrição pelo candidato, de acordo com análise da comissão e necessidades internas do PPGGP esta distribuição poderá sofrer alterações, uma vez que a quantidade de vaga por professor é uma previsão.

11.10 A distribuição de orientando por orientador será divulgado após o período de matrículas.

11.11 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFES.

11.12 Integram a Comissão do Processo Seletivo os seguintes professores:

Presidente da Comissão – Professor Dr. Bruno Henrique Fiorin

Membro da Comissão – Professor Dr. Alexsandro Luiz de Andrade

Membro da Comissão – Professora Dra. Fabricia Benda de Oliveira

Membro da Comissão – Professor Dr. Thalmo de Paiva Coelho Júnior



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL 01/2022
PROCESSO SELETIVO TURMA 2022

Nome Completo:		
Grupo de vagas conforme item 3.1 ()A ()B ()C ()D ()E ()F ()G		
Edição do teste ANPAD a ser considerado conforme item 5.1.1 :		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado: CEP:
Telefone Residencial:		
Telefone Celular:		
E-mail:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo:
Naturalidade:	Nacionalidade:	
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:		
Raça/cor:		
Filiação: (Pai):		
(Mãe):		
Link para o Currículo Lattes:		
Sugestão de três possíveis orientadores alinhado a área temática: _____ _____ _____		
Apresenta alguma necessidade especial? Se sim, informa-la.		

Declaro que li e concordo com os termos do Edital 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, TURMA 2022.

Local e data _____, ____/____/2022.

Assinatura do candidato: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

ANEXO II

Distribuição de vagas por docentes e seus temas de interesse

Docente	Nr. de Vagas	Tema(s) de interesse
Adriana Fiorotti Campos	02	Política, Planejamento e Governança Pública. Regulação, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Alexsandro Luiz de Andrade	02	Fenômenos psicossociais no trabalho, Desenvolvimento profissional e Aprendizagem humana no trabalho
Ariadne Marra de Souza	02	Sustentabilidade e identidade cultural
Bruno Gomes Borges da Fonseca	01	Relações de trabalho
Bruno Henrique Fiorin	02	Gestão em saúde. Construção e validação de tecnologias para o gerenciamento de organizações em saúde
Fabricia Benda de Oliveira	02	Aplicação das ferramentas de geotecnologias na gestão pública
Jair Teixeira dos Reis	02	Gestão Pública, direito do trabalho e direito constitucional
Janyluce Rezende Gama	02	Transparencia publica e suas determinantes. Analise mesorregional da governança. Midias Sociais
Lourenço Costa	02	Gestão para a sustentabilidade. Pesquisa, desenvolvimento e aplicações em gestão de processos nas organizações públicas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

Lucilaine Maria Pascuci	01	Gestão estratégica; Metodologias de gestão; Gestão hospitalar e Universitária; Desenvolvimento de políticas públicas; Pesquisa qualitativa
Margareth Vetis Zaganelli	02	LGPD/Responsabilidades na gestão pública/Transparência e acesso à informação/IA e administração pública/Políticas públicas(saúde e educação)
Marielce de Cassia Ribeiro Tosta	02	Administração pública, com direcionamento para a dimensão econômica, processos e instrumentos de planejamento e gestão
Marison Luiz Soares	02	Gestão de Pessoas, Gestão pública (Liderança, Planejamento Estratégico, políticas públicas)
Osmar Vicente Chevez Pozo	02	Tecnologia e Inovação
Rodrigo de Alvarenga Rosa	02	Modelos matemáticos aplicados a: portos, ferrovias, localização e roteirização de veículos; impactos ambientais de sistemas de transporte
Rogério Zanon da Silveira	02	Administração Pública. Subjetividade nas Organizações. Participação e Democracia nas Organizações. Pesquisa Qualitativa
Roquemar de Lima Baldam	02	Tecnologia, inovação e operações no setor público;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

		Ecosistema de Melhoria do Desempenho Organizacional no Serviço Público
Teresa Cristina Janes Carneiro	02	Inovação no setor público, avaliação de projetos públicos, transformação digital do setor público
Thalmo de Paiva Coelho Junior	02	Engenharia organizacional
Wellington Gonçalves	02	Política e Planejamento Governamentais